



Indicação Nº 1918/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de um programa municipal contra acidentes de trânsito em Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de um programa municipal contra acidentes de trânsito em Itapevi**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O trânsito de Itapevi, assim como em muitas cidades brasileiras, tem experimentado um aumento significativo de veículos e pedestres nas ruas, o que tem gerado situações de risco para motoristas, ciclistas e pedestres. Os acidentes de trânsito representam uma das principais causas de morte e lesões graves em nossa população, com consequências devastadoras tanto para as vítimas quanto para suas famílias. Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública e do Departamento de Trânsito, o número de acidentes, incluindo colisões, atropelamentos e outros incidentes, tem apresentado uma tendência de crescimento, o que demonstra a necessidade urgente de ações mais efetivas de prevenção.

Diante disso, é imprescindível que a gestão pública adote medidas para reduzir esses índices e proporcionar um trânsito mais seguro para todos. A criação de um programa municipal contra acidentes de trânsito pode envolver as seguintes ações:

1. **Campanhas educativas e de conscientização** – Realização de campanhas permanentes para educar a população sobre a importância



do respeito às leis de trânsito, como o uso de cinto de segurança, a proibição de dirigir sob efeito de álcool, a conscientização sobre o respeito à faixa de pedestres, entre outras.

2. **Melhorias na infraestrutura viária** – A execução de projetos de melhoria nas vias públicas, como a instalação de semáforos inteligentes, a construção de faixas de pedestres mais visíveis, a implementação de redutores de velocidade em locais de grande fluxo de pedestres, e a sinalização adequada para alertar motoristas sobre áreas de risco.
3. **Intensificação da fiscalização** – Aumento da presença da fiscalização de trânsito, por meio da instalação de radares e a realização de operações educativas e de fiscalização em pontos críticos do município.
4. **Treinamento e capacitação** – Promoção de treinamentos para motoristas e motociclistas, com ênfase em direção defensiva, noções de primeiros socorros e comportamento seguro no trânsito.
5. **Parcerias com escolas e entidades** – Estabelecimento de parcerias com escolas e associações para disseminar a cultura da segurança no trânsito, promovendo ações que envolvam crianças e jovens, e preparando a futura geração para um trânsito mais seguro.

A implantação de um programa eficaz de prevenção a acidentes de trânsito não apenas salvará vidas, mas também proporcionará uma cidade mais organizada, segura e com maior qualidade de vida para seus habitantes.

Por fim, contamos com o apoio de Vossa Excelência para a implementação dessa importante medida, que certamente trará benefícios duradouros à nossa comunidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=86EA0N8S8U0452V3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 86EA-0N8S-8U04-52V3

